



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 3.446, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Verde de MT – MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a realizar-se no dia 08 de abril de 2025, das 07h30m às 11h30m, na Maçonaria Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, sito, Rua Osvaldo Cruz, nº. 230, Centro. Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Como Direito Humano**”. E com o eixo: “**As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**”.

Art. 3º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas através de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 27 de fevereiro de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal